

Re: Questionamento área técnica

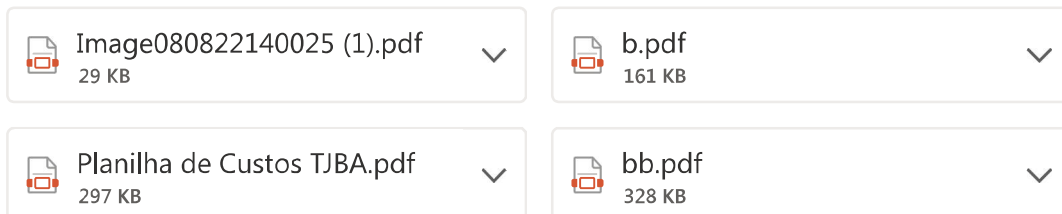
SA

Seco Ambiental <secoambientallicitacoes@gmail.com>

Para: Ana Maria Carvalho Santos



Ter, 09/08/2022 15:18



4 anexos (816 KB) Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Baixar tudo

Boa Tarde, prezada Pregoeira
Segue respostas aos seguintes questionamentos:

“1 - Considerando que a empresa citada acima é sediada no endereço localizado no Sítio Serra Verde, 400, Cupira, Pernambuco, Cep. 55.460-000 como o serviço será executado aqui na cidade de Salvador/BA?

Temos uma equipe CLT sediada na região metropolitana de Salvador, atenderemos prontamente aos pedidos solicitados, atendemos vários outros órgãos na região metropolitana de Salvador, a valores abaixo do que ganhamos nesta licitação, o que prova nossa exequibilidade.

2 - A empresa possui escritório na Cidade do Salvador ou região metropolitana?

Sim.

3 - A empresa está ciente que o prazo de atendimento das demandas de reforços devem ser atendidas no prazo de até 24 horas?

Sim, estamos cientes, incluindo das sanções que podemos levar em descumprir com as condições contratuais.

4 - Considerado que o preço referencial da licitação foi de R\$ 495.707,74 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), e que o preço ofertado pela empresa foi de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para os 12 meses, o que representa um percentual de (-) 94,45% do preço referencial, solicitamos que a mesma justifique a exequibilidade da proposta?”

Segue nossa planilha de custos, a Ata da licitação que ganhamos na região metropolitana de Salvador e também um atestado de capacidade técnica de um serviço já prestado dessa mesma Ata.

Isso não representa a inclusão de novos documentos no processo, são comprovações da nossa condição em atender o TJBA.

Atenciosamente,

Seco Ambiental,



TJADM202160729V08